

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS- CI/CENTRO E A EMPRESA MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 023/2021  
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 005/2021  
PROCESSO DE ORIGEM: 071/2021

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO**, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Itambe, nº 88, bairro Jardim Presidente Dutra, município de Guarulhos/SP, CEP 07.171-200, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0004-76, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. César Augusto Gomes Neumann, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **INCLUIR o item 132** na Ata de Registro de Preços nº 023/2021, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR o item 132: CAPTOPRIL 25 MG CP**, MARCA GEOLAB Na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 023/2021 de 18/08/2021. A 1ª colocada solicitou o reequilíbrio com valor acima das demais colocadas, considerando o último lance do certame. Com isso, o Consórcio passou o item para a próxima colocada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O item **132 – CAPTOPRIL 25 MG CP**, passará a ser fornecido pela empresa supracitada, na marca **GEOLAB**, apresentação de **750 CP por caixa**, pelo **valor de R\$ 0,0312**, para o saldo restante de comprimidos registrados no certame.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 13 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI**  
Presidente

**CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**  
Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médico  
Hospitalares S/A

**JORGE LUIZ CREMONESE**  
Coordenador Executivo

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: